



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Miguel Negrelli.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Miguel Negrelli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Antônio Miguel Negrelli nasceu em São Jacinto no interior do Espírito. Descendente de italiano, é o nono de 11 filhos. Cresceu em lugar precário onde não havia água encanada e nem energia elétrica. A força motriz era gerada por rodas de moinho d'água.

Quando Antônio Miguel tinha 4 (quatro) anos, a família decidiu mudar para São Roque, município situado no interior do Estado de São Paulo. A nova cidade era considerada um avanço, pois lá surgiram novas oportunidades de vida para a família. Seus irmãos mais velhos, que sofriam nos campos, deixaram a enxada e partiram pelo Brasil dirigindo caminhões.

Mesmo diante de muitas dificuldades, Miguel sempre deu muita importância à educação. Quando ainda jovem, no período da manhã participava do grupo escolar da escola pública do município, e por necessidade, no período tarde, trabalhava para complementar a renda da família.

Quando tinha 13 (treze) anos, a família resolveu mudar para Colatina/ES e aos olhos do jovem Miguel, aquela cidade era uma verdadeira Metrópole, com seus 105.000 (cento e

cinco mil) habitantes, maior densidade populacional que já vira.

Em Colatina, Miguel foi matriculado na Escola Conde de Linhares, escola pública de boa referência do município, onde estudava no período noturno, pois durante o dia, trabalhava como entregador de verduras no Mercado Municipal. Como precisava ajudar a família, Miguel também teve experiência de trabalho como lanterneiro, mecânico de carros, balconista e DJ no Iate Clube de Colatina.

Após terminar o colegial, Miguel seguiu os passos dos irmãos mais velhos e foi enfrentar o desafio de ser caminhoneiro. Trabalhava de domingo a domingo, carregando tijolos, do Espírito Santo à Bahia, tendo que deixar os estudos em segundo plano.

Aos 21 (vinte e um) anos, conheceu sua esposa Luciana, com quem é casado há 40 anos, período em que recebeu o convite para residir na Capital do Brasil, Brasília.

Já em Brasília, e com 23 (vinte e três) anos, passou no vestibular e ingressou no Centro Universitário de Brasília (UnICEUB) iniciando assim sua primeira graduação, das 3 que concluiu. Também concluiu um MBA na FGV. Seus estudos universitários ocorriam no período noturno, após um longo dia cansativo de trabalho.

Ao longo da vida acadêmica, Miguel foi aprovado em 3 (três) concursos (Banco de Brasília – BRB, Senado Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal), porém, não assumiu nenhum deles e decidiu seguir a vida como empreendedor.

Não contou com a sorte nas 3 (três) primeiras empresas que abriu. Após receber apoio financeiro de um amigo, abriu a sua quarta empresa, a BASIS Tecnologia, que desenvolve e fornece Softwares aos órgãos públicos.

Durante a sua trajetória profissional no Distrito Federal, no comando de suas empresas, Antônio Miguel Megrelli contribuiu de forma significativa com a vida de trabalhadores, ao gerar empregos para seus colaboradores.

Atualmente Antônio Miguel Negrelli está à frente da empresa BASIS, que detém os níveis mais altos de certificação em qualidade de desenvolvimento de software, sendo a única do mundo a deter ambos simultaneamente: a) CMMI-5 (certificação internacional que vai do nível 1 ao 5 - Somente 4 empresas brasileiras têm esse nível); e b) MPSbr-A (certificação brasileira equivalente ao CMMI, mas válida somente no Brasil. Vai do nível G ao A. A BASIS é a única a alcançar o nível máximo).

A empresa possui hoje 415 (quatrocentos e quinze) empregados registrados, todos com carteira assinada, tendo ainda mais de 50 (cinquenta) vagas anunciadas e em processo de contratação, mostrando assim sua grande contribuição para a geração de emprego e renda para o Distrito Federal.

Ademais, Antônio Miguel Negrelli coordena um dos maiores programas de estágio do DF, oportunizando vagas de 1º emprego a inúmeros jovens que estão iniciando na carreira.

Além disso, também investe pesadamente em treinamento, já que sempre busca utilizar tecnologias de ponta e vanguarda no desenvolvimento de sistemas dos clientes, tendo realizado 2 Hackathon^[1], com temas desafiados e modernos, como reconhecimento facial, inteligência artificial, etc.

Outrossim, ao desenvolver produtos e serviços visando melhorar a prestação de serviços ofertados por órgão públicos à sociedade, contribui indiretamente para a melhoria de vida da população que recebe tais serviços.

A sua coragem de empreender, sua dedicação e esforço em contribuir de alguma forma para a melhoria da administração pública e também melhoria na prestação dos serviços à sociedade, serve de modelo e inspiração para muitas pessoas que também querem dar contribuição para a sociedade e utilizam o empreendedorismo para materializá-lo.

Destarte, considerando a grande contribuição de Antônio Miguel Negrelli para o Distrito Federal, seja levando maior eficiência com a disponibilização de softwares para modernização dos serviços ofertados pelos órgãos públicos à sociedade, seja na oferta de empregos por meio de suas empresas, honra-nos como membros desta Casa de Leis, elevá-lo

ao mais alto grau de cidadão desta capital.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital – PSB

[1] Hackathon é um evento que reúne programadores, designers e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de software em maratonas de trabalho com o objetivo de criar soluções específicas para um ou vários desafios.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 10/03/2020, às 14:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/03/2020, às 10:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/03/2020, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0050331** Código CRC: **60A98D51**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00005488/2020-95

0050331v5



PROPOSIÇÃO - PDL-098/2020

LIDO EM: 24/03/2020

Brasília, 24 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746, Assistente Legislativo**, em 24/03/2020, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081357** Código CRC: **50BFF768**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00005488/2020-95

0081357v2



DESPACHO

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 24 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 25/03/2020, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081358** Código CRC: **6C06F0C3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00005488/2020-95

0081358v3